



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA E CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODA A FROTA PERTENCENTE E À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA E CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODA A FROTA PERTENCENTE E À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		LTS	
1	DIESEL	LTS	50000
2	GASOLINA COMUM	LTS	200000
3	OLEO DIESEL S10	LTS	350000
4	ETANOL	LTS	35000

3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Saliencia-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

6.2.0 prazo de vigência do contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

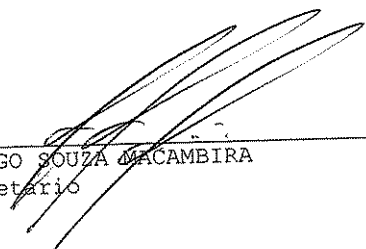
9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

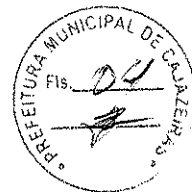
9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 13 de Setembro de 2018.

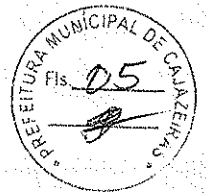


THYAGO SOUZA MACAMBIRA
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA E CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODA A FROTA PERTENCENTE E À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Setembro de 2018 - ANP, EM 16/09/2018 A 22/09/2018.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	DIESEL	LTS	50000	3,65	182.500,00
2	GASOLINA COMUM	LTS	200000	4,75	950.000,00
3	OLEO DIESEL S10	LTS	350000	3,78	1.323.000,00
4	ETANOL	LTS	35000	3,65	127.750,00
Total					2.583.250,00

3.0. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a R\$ 2.583.250,00.

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

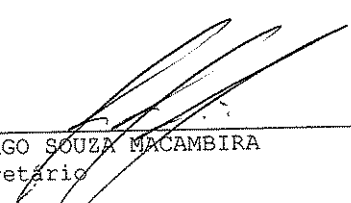
Entrega: Imediata

4.2. Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Cajazeiras - PB, 13 de Setembro de 2018.



THYAGO SOUZA MACAMBIRA
Secretário

Você está em » [Home](#) » [Por Município](#) » [Posto por Município](#) »

Síntese dos Preços Praticados - SOUSA

Resumo I - Diesel S10 RS4

Relação de Postos pesquisados
• Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra
período : De 16/09/2018 a 22/09/2018

DADOS MUNICÍPIO

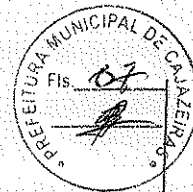
razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Derivados de Petróleo Chabocao Ltda	Rodovia Br 230 Km 454, Sn A Margem	<u>Jardim Bela Vista</u>	IPIRANGA	3,489	-	-	-	19/09/2018
I. E. Comércio de Derivados de Petróleo Limitada	Rua Joao Bosco Marques de Sousa, 556	<u>Gato Preto</u>	BRANCA	3,799	-	-	-	19/09/2018
Posto de Combustíveis e Lubrificantes Max Ltda	Br 230 Km 459, S/n Terreo	<u>Gato Preto</u>	FAN	3,809	-	-	-	19/09/2018
A L Gadelha de Sa - Epp	Rua Getulio Vargas, 02 Terreo	<u>Centro</u>	TEMAPE	3,819	-	-	-	19/09/2018
Posto de Combustíveis e Lubrificantes Sao Luiz Ltda - Epp	Avenida Monsenhor Vicente de Freitas, S/n	<u>Alto do Cruzeiro</u>	BRANCA	3,820	-	-	-	19/09/2018
Tiko & Teka Comercio de Derivados do Petróleo Ltda	Rua Conego Jose Viana, 26	<u>Estacao</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,839	3,150	CIF	-	19/09/2018
Abrantes Combustíveis Ltda	Avenida Nelson Meira, 416 Terreo	<u>Estacao</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,899	-	-	-	19/09/2018

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	3,782
DESVIO PADRÃO	0,133
VALOR MÍNIMO	3,489

VALOR MÁXIMO 3,899



Data de Emissão : 24/09/2018

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

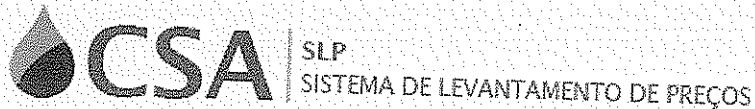
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Você está em » [Home](#) » [Por Município](#) » [Posto por Município](#) »

Síntese dos Preços Praticados - SOUSA

Resumo I - Diesel B54

Relação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 16/09/2018 a 22/09/2018

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Derivados de Petróleo Chabocao Ltda	Rodovia Br 230 Km 454, Sn A Margem	<u>Jardim Bela Vista</u>	IPIRANGA	3,489	-	-	-	19/09/2018
Posto de Combustíveis e Lubrificantes Sao Luiz Ltda - Epp	Avenida Monsenhor Vicente de Freitas, S/n	<u>Alto do Cruzeiro</u>	BRANCA	3,740	-	-	-	19/09/2018
Posto de Combustíveis e Lubrificantes Max Ltda	Br 230 Km 459, S/n Terreo	<u>Gato Preto</u>	FAN	3,749	-	-	-	19/09/2018

[Exportar](#)

PREÇO VENDA

MÉDIA	3,659
DESVIO PADRÃO	0,148
VALOR MÍNIMO	3,489
VALOR MÁXIMO	3,749

Data de Emissão : 24/09/2018

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Você está em » [Home](#) » [Por Município](#) » [Posto por Município](#) »

Síntese dos Preços Praticados - SOUSA

Resumo I - Etanol RS/

Relação de Postos pesquisados

- [Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra](#)

período : De 16/09/2018 a 22/09/2018

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
A L Gadelha de Sa - Epp	Rua Getulio Vargas, 02 Terreo	<u>Centro</u>	TEMAPE	3,599	-	-	-	19/09/2018
Posto de Combustiveis e Lubrificantes Sao Luiz Ltda - Epp	Avenida Monsenhor Vicente de Freitas, S/n	<u>Alto do Cruzeiro</u>	BRANCA	3,650	-	-	-	19/09/2018
Tiko & Teka Comercio de Derivados do Petroleo Ltda	Rua Conego Jose Viana, 26	<u>Estacao</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,659	3,456	CIF	-	19/09/2018
Abrantes Combustiveis Ltda	Avenida Nelson Meira, 416 Terreo	<u>Estacao</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,680	-	-	-	19/09/2018
Derivados de Petroleo Comercio Ltda	Rodovia Br 230 Km 454, Sn A Margem	<u>Jardim Bela Vista</u>	IPIRANGA	3,699	-	-	-	19/09/2018

Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	3,657
DESVIO PADRÃO	0,038
VALOR MÍNIMO	3,599
VALOR MÁXIMO	3,699

Data de Emissão : 24/09/2018

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

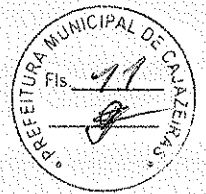
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Você está em » [Home](#) » [Por Município](#) » [Posto por Município](#) »

Síntese dos Preços Praticados - SOUSA

Resumo I - Gasolina RS/A

Relação de Postos pesquisados

• Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 16/09/2018 a 22/09/2018

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Posto de Combustíveis Colorado da Estação Ltda	Rua Conego Jose Viana, 56	<u>Estacao</u>	FAN	4,589	-	-	-	19/09/2018
Posto de Combustíveis e Lubrificantes Max Ltda	Br 230 Km 459, S/n Terreo	<u>Gato Preto</u>	FAN	4,699	-	-	-	19/09/2018
A L Gadelha de Sa - Epp	Rua Getulio Vargas, 02 Terreo	<u>Centro</u>	TEMAPE	4,769	-	-	-	19/09/2018
Posto de Combustíveis e Lubrificantes Sao Luiz Ltda - Epp	Avenida Monsenhor Vicente de Freitas, S/n	<u>Alto do Cruzeiro</u>	BRANCA	4,770	-	-	-	19/09/2018
Derivados de Petróleo C. Cobacao Ltda	Rodovia Br 230 Km 454, Sn A Margem	<u>Jardim Bela Vista</u>	IPIRANGA	4,799	-	-	-	19/09/2018
I. E. Comércio de Derivados de Petróleo Limitada	Rua Joao Bosco Marques de Sousa, 556	<u>Gato Preto</u>	BRANCA	4,799	-	-	-	19/09/2018
Abrantes Combustíveis Ltda	Avenida Nelson Meira, 416 Terreo	<u>Estacao</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,890	-	-	-	19/09/2018

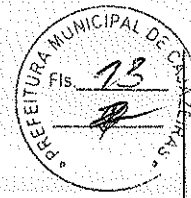
Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	4,759
DESVIO PADRÃO	0,094
VALOR MÍNIMO	4,589

VALOR MÁXIMO 4,890

Data de Emissão : 24/09/2018



Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

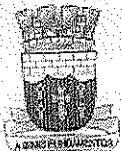
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA E CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODA A FROTA PERTENCENTE E À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

- 02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
- 04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
- 04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
- 04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
- 15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMPP
- 04.122.1002.2015 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 14.422.1002.2018 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
- 12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0001 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 12.365.1003.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0001 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO


0019 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0015 - TRNS. DE RECURSOS DO FNDE
12.361.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
23.695.2002.2051- PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
27.812.2002.2052- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
10.301.2004.2048 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
10.301.2004.2049 - MANUT. DA PUBL. INSTIT. DOS SERV. DE SAÚDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2060 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
10.301.1004.2061 - MANUT. DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 - MAN. BLOC DE VIGIL.EM SAÚD(VIGIL.SANIT.,VIGIL.EM SAU E OUTROS)
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2063 - MANUT. DO PROG. ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
10.301.1004.2064 - MANUT. BLOC DE ATEN. DE MED. E ALTA COMPL.AMB. E HOSPIT.
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1004.2065 - MAN. DO BLOCO ADA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 - MAN. BLOC DE ATENÇ.DE MED.E ALTA COMPL.AMB.E HOSP.-REC.PROP.
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.1054 - IMPLANTAR PROJ. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0029 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1035.2067 - BLOCO DA PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0029 - TRANS. DE RECURSOS DO FNAS



- 08.244.1001.2068 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DA MÉDIA COMPLEXIDADE
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0029 - TRANS. DE RECURSOS DO FNAS
- 08.244.1001.2069 - FUND MUN. ASSIS. SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0029 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0029 - TRANS. DE RECURSOS DO FNAS
- 08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG., PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0029 - TRANS. DE RECURSOS DO FNAS
- 08.244.1001.2072 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0029 - TRANS. DE RECURSOS DO FNAS
- 08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.CONS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0029 - TRANS. DE RECURSOS DO FNAS
- 08.244.1001.2080 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DA PESSOA IDOSA - CMPI
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Cajazeiras PB, 13 de Setembro de 2018.


 LAESSO ANTONIO SOUZA ABREU
 Secretário da Fazenda Pública